



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº15 DE 11 DE JUNHO DE 2002

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Nº 432/01 de 10 de Dezembro de 2001 e Lei Nº 449/02 de 10 de Junho de 2002.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS), destinados a atender as seguintes despesas:

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1016	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 10.000,00
2002	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 25.000,00

SECRETARIA MUN. AGR. IND. COM. E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2004	3.3.90.14	DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 5.000,00
2004	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
2004	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUN. SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1080	3.3.40.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R\$ 3.000,00
1080	3.3.40.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 4.000,00
1083	3.3.40.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2014	3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.000,00
2014	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 5.000,00
2014	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1097	4.4.90.51	OBRAS E INTALAÇÕES	R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
2019	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
2019	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, será cancelada em igual importância as seguintes dotações.

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO

	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1010	4.4.90.51	OBRAS E INTALAÇÕES	R\$ 35.000,00

SECRETARIA MUN. AGR. IND. COM. E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1025	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
1044	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	R\$ 5.000,00
	4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1044	4.4.90.51	OBRAS E INTALAÇÕES	R\$ 5.000,00
2005	4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 40.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Diamantino

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	4.0.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1048	4.4.90.51	OBRAS E INTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
1053	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 30.000,00
1056	4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUN. SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPEAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
1083	3.3.40.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA	R\$ 20.000,00
1083	3.3.40.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	R\$ 10.000,00
	4.0.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	
	4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
1080	4.4.40.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00

SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.00.00	DESPEAS CORRENTES	
	3.3.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	
2015	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPEAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino-MT, 11 de Junho de 2002.


FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL